

**EDITAL PTB Nº 019/2017, de 03 de outubro de 2017**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA EM CURSOS DE EXTENSÃO**  
**CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA**

O Câmpus São Paulo Pirituba, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e os Editais de Submissão de Cursos de Extensão – Edital 296/2016, 475/2016 e 172/2017, faz saber, pelo presente Edital e seus anexos, que estarão abertas as matrículas para o curso gratuito de Extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, DIA E HORÁRIO DAS AULAS, REQUISITOS MÍNIMOS, CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS**

1.1. O curso oferecido, bem como os dias e horários das aulas, os requisitos mínimos (pré-requisitos), a carga horária total e o número de vagas ofertadas estão descritos no quadro a seguir:

<b><u>INFORMÁTICA</u></b>						
<b>Turma</b>	<b>CURSO</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>DIA(s) e HORÁRIO</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>
<b>P</b>	Excel Intermediário	André Luiz Favareto	<u>2ª feira</u> 18h50 às 22h20	Ensino Fundamental completo e noções de Informática e Excel	40 h	20

1.2. O curso ocorrerá nas dependências do Câmpus São Paulo Pirituba - à Av. Mutinga, 951 - Jardim Santo Elias - São Paulo – SP.

1.3. Caso não haja preenchimento de, pelo menos, setenta por cento (70%) das vagas previstas no curso, o Câmpus São Paulo Pirituba se reserva o direito de decidir sobre a abertura ou não da turma.

**2. DA MATRÍCULA**

2.1. Poderão se matricular os candidatos que se adequarem aos requisitos mínimos (pré-requisitos) estabelecidos no Item 1.1 deste Edital, sendo necessária a comprovação do requisito no ato da matrícula, mediante documentação exigida.

2.2. As matrículas poderão ser realizadas **a partir de 04 de outubro, das 15h às 20h**, diretamente na Secretaria do Câmpus São Paulo Pirituba, à Av. Mutinga, 951 - Jardim Santo Elias - São Paulo – SP.

2.3. Para a matrícula, os candidatos deverão apresentar, na Secretaria do câmpus, as seguintes documentações – em original e uma cópia (frente, verso e onde houver assinaturas ou rubricas), que ficará retida no IFSP:

- I. RG (original e cópia);
- II. CPF (original e cópia);
- III. Comprovante de Endereço recente (máximo seis meses) com CEP (original e cópia);
- IV. Comprovante de Escolaridade, conforme indicado como requisito mínimo no item 1.1 deste Edital (original e cópia);
- V. 1 foto 3x4 recente (original) – escrever nome completo no verso;
- VI. Ficha de matrícula (ANEXO I) preenchida, impressa e assinada (pelo responsável, caso o candidato tenha menos de 18 anos);

VII. Autorização dos pais ou responsável legal (ANEXO II), no caso de o candidato ter menos de 18 anos;

VIII. RG do responsável (original e cópia), no caso de o candidato ter menos de 18 anos.

2.4. Os candidatos matriculados anteriormente em cursos do Câmpus São Paulo Pirituba deverão apresentar apenas o RG e uma cópia do Comprovante de Endereço atualizado, acompanhada do original para conferência.

2.5. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

2.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas e os documentos apresentados no ato da matrícula. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.7. O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de matrículas, até o limite das vagas ofertadas ou o início do curso.

2.8. Após o preenchimento das vagas previstas, será possível ao candidato realizar seu cadastro na “Lista de Espera” do curso, que também terá o critério de classificação por ordem de preenchimento do cadastro na Secretaria do câmpus.

2.9. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências, desde que, no momento da convocação do candidato, a carga horária ministrada do curso seja até 25% da carga horária total, assegurando-se, assim, a carga horária mínima para certificação.

2.9.1. As convocações de candidatos da Lista de Espera serão divulgadas no portal <http://ptb.ifsp.edu.br/>.

2.10. Serão anuladas, a qualquer tempo, as matrículas que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

#### **4. DO INÍCIO DO CURSO**

4.1. O início do curso está previsto para o dia **09 de OUTUBRO** de 2017. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

4.2. A ausência (falta) injustificada na primeira aula do curso implicará no cancelamento da matrícula e disponibilização da vaga a um candidato em Lista de Espera.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. O candidato matriculado assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

5.2. Caberá à Direção-Geral do Câmpus São Paulo Pirituba do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura dos processos previstos nesse Edital, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para a sua garantia.

5.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus São Paulo Pirituba do IFSP, conjuntamente com a Coordenadoria de Extensão.

Prof.<sup>a</sup> CYNTHIA REGINA FISCHER  
Diretora-Geral Câmpus São Paulo Pirituba  
(Assinado no original)

**ANEXO I - FICHA DE MATRÍCULA**

Curso:		Turma ("letra"):	
NOME:			
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	
CPF:	Data de Nascimento:		
Nome da Mãe:			
Endereço Residencial:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:		Estado:	
Tel. Fixo: ( )		Tel. Celular: ( )	
E-mail:			
Estando de acordo com o Regimento Interno desta instituição e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V.Sa. a matrícula no(s) Curso(s) de Extensão.			

Nestes termos peço deferimento.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno ou do responsável, se aluno com menos de 18 anos

**Já foi ou é aluno do câmpus? Qual curso?** \_\_\_\_\_

*Nesse caso, apresentar apenas o RG e uma cópia do Comprovante de Endereço atualizado.*

PARA USO DA SECRETARIA – NÃO PREENCHER

**Controle de entrega de documentos:**

- RG (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Comprovante de Endereço recente com CEP (original e cópia);
- Comprovante de Escolaridade (original e cópia);
- 1 foto 3x4 recente (original) – com nome completo no verso;
- Autorização do responsável legal, no caso do candidato ter menos de 18 anos;
- RG do responsável (original e cópia), no caso de o candidato ter menos de 18 anos.

**Apresentou os documentos na inscrição de outro curso:** \_\_\_\_\_

✘.....

PROTOCOLO DE MATRÍCULA (Preencher)

CURSO: \_\_\_\_\_

Início das Aulas: \_\_\_\_\_

ANEXO II

**AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, autorizo a matrícula de  
(nome) \_\_\_\_\_,  
no Curso de Extensão \_\_\_\_\_,  
a ser ofertado pelo Câmpus São Paulo Pirituba, do Instituto Federal de Educação, Ciência  
e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Declaro que o(a) inscrito(a) é meu (minha) \_\_\_\_\_,  
do qual possuo a guarda e responsabilidade.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Assinatura do Responsável